



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Nº 12/2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês Fevereiro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, eu Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que consta na Lei Complementar de nº 002 de 06 de julho de 2022, no Ato da Presidência da Mesa de nº 10 de 29 de dezembro de 2022, que homologou o I Concurso Público da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no Edital de Convocação de nº 03 de 02 de fevereiro de 2023, na Portaria de nº 27 de 16 de fevereiro de 2023, e na Convocação para Posse dos Cargos Efetivos dos Aprovados dou POSSE a **LENISMA MENESES LEITÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na RUA ROCHAEL MOREIRA, 543, CENTRO, SÃO LUIS DO CURU/CE, CEP: 62685-000, inscrito no C.P.F. sob o nº 026.003.373-18 e RG sob o nº 2003014128786, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Câmara Municipal de Pindoretama/CE, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 28 de fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

De acordo: 